

# Requerimento da Comissão de Educação nº 60, de 2018

**Autoria:** Senadora Regina Sousa (PT/PI)

**Iniciativa:**

## Ementa:

Requer, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para instruir o PLC nº 106, de 2017, que “acrescenta parágrafo único ao art. 22 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para vedar o apelo ao consumo nos estabelecimentos públicos e privados da educação básica.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: • Sr. Luiz Antônio Torelli, da Câmara Brasileira do Livro - CBL; • Sr. Marcos da Veiga Pereira, do Sindicato Nacional dos Editores de Livros – SNEL; • Sr. Rodrigo de Medeiros Paiva, da Maurício de Sousa Produções; • Representante do Instituto Alana; e • Representante do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

## Tramitação encerrada

**Decisão:** -

**Último local:** -

**Destino:** -

**Último estado:** 13/11/2018 - MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

## TRAMITAÇÃO

**13/11/2018** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 10:32.

## DOCUMENTOS

### RCE 60/2018

**Data:** 13/11/2018

**Autor:** Senadora Regina Sousa (PT/PI)

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para instruir o PLC nº 106, de 2017, que “acrescenta parágrafo único ao art. 22 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para vedar o apelo ao consumo nos estabelecimentos públicos e privados da educação básica.  
Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: • Sr. Luiz Antônio Torelli, da Câmara Brasileira do Livro - CBL; • Sr. Marcos da Veiga Pereira, do Sindicato Nacional dos Editores de Livros – SNEL; • Sr. Rodrigo de Medeiros Paiva, da Maurício de Sousa Produções; • Representante do Instituto Alana; e • Representante do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC.